



PARECER Nº 01 DE 2018 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 329, DE 2017, que
"Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília
a Senhora Maria de Lourdes Ferreira Seraine."**

AUTOR: Deputado DELMASSO

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

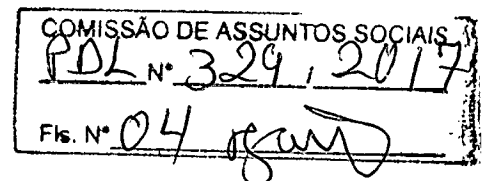
I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2017, de autoria do ilustre Deputado Delmasso, cujo objetivo é o conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria de Lourdes Ferreira Seraine, pioneira que chegou ao Distrito Federal nos idos de 1959.

Em sua justificação a Autora apresenta a trajetória da homenageada, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "l", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



Dona Maria de Lourdes chegou a Brasília em 1959, acompanhando o seu marido Judson Seraine (Vô Judson), pioneiro e Cidadão Honorário de Brasília. Aqui chegando, iniciou a sua vida profissional no ofício de costureira, cuja grande conquista foi a de trabalhar no gabinete do então prefeito de Brasília, Ivo de Magalhães, e dos outros quatro subseqüentes, com a função costurar para as primeiras-damas.

Ao lado do marido construiu, nos mais de cinquenta anos de relação conjugal, uma vida digna e exemplar, contribuindo substancialmente, não só para a consolidação de Brasília enquanto capital de todos os brasileiros, mas, também, para a implantação e desenvolvimento do Guará, cidade na qual reside há mais de quarenta anos.

Pela sua dedicação a Brasília e ao Guará, Maria de Lourdes Ferreira Seraine, merece ser laureada com o Título de Cidadã Honorária de Brasília, honraria que assegura reconhecimento ao seu labor em defesa desta Capital e sua gente.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2017, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

